



CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO

CNPJ: 04.855.318/0001-05

Fundada em 07 de janeiro de 1884



ORDEM DE COMPRA Nº 01
DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº 00011504/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00011504/2025

CONTRATANTE:

CAMARA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS

CNPJ: 04.855.318/0001-05

Endereço: AV BEIRA MAR, nº 1117, Centro, CEP: 68.721-000

CONTRATADA:

DAUCAR AUTOCENTER COMÉRCIO LTDA

CNPJ: nº 22.779.251/0001-59

Endereço: Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 465, Loja – Bairro São Brás,
Belém/PA

Telefone: (91) 3351-8569

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículo oficial, incluindo fornecimento de peças e mão de obra, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Salinópolis/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PREODUTO	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Amortecedor gms s10 4x2	2	R\$ 478,00	R\$ 956,00
2	Coxim cambio	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
3	Trizeta	1	R\$ 298,00	R\$ 298,00
4	Farol	1	R\$2.200,00	R\$ 2.200,00
5	Filtro de cabine gm s10	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00
6	Kit amortecedor dianteiro	2	R\$ 298,00	R\$ 596,00
7	Serv funilaria e pintura mão-de-obra	1	R\$2.300,00	R\$ 2.300,00
8	Modulo de transferência	1	R\$2.813,00	R\$ 2.813,00
	TOTAL			R\$ 9.750,00

VALOR TOTAL:

O valor total da compra/serviço é de R\$ 9.750,00 conforme proposta vencedora apresentada pela CONTRATADA no quantitativo acima detalhado.

Av. Beira Mar, nº 1117, Centro, CEP: 68.721-000, Salinópolis-PA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO

CNPJ: 04.855.318/0001-05

Fundada em 07 de janeiro de 1884



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em parcela única de após a realização dos serviços, até o dia 20 do mês subsequente, a contar da entrega do veículo acompanhando da nota fiscal e cumprimento das obrigadas.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

A entrega/execução deverá ser realizada de forma imediata, no prazo de até 10 dias uteis, a contar da data de entrega do veículo para manutenção.

CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os serviços serão executados na sede da contratada.

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO:

O responsável pelo acompanhamento da execução desta Ordem de Compra/Serviço será o Servidor designado como responsável do almoxarifado.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A CONTRATADA se compromete a cumprir todas as condições estabelecidas neste instrumento, assim como proposta apresentada, declarações e o DFD deste processo.
2. Fica estabelecido que, em caso de descumprimento de quaisquer das condições pactuadas, a CONTRATANTE poderá rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades legais previstas.
3. A CONTRATADA deverá fornecer as notas fiscais de acordo com os produtos ou serviços entregues/executados, que deverão ser apresentadas para processamento de pagamento.

Salinópolis/PA, 16 de abril de 2025

Anderson Montenegro de Sá
Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis
CNPJ 04.855.318/0001-05
CONTRATANTE